

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
CONSELHO SUPERIOR  
XIX CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA  
NO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO

Relação dos candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição **deferidos**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000280, Jones Silva de Mendonca / 10000115, Tarso Azevedo Cardoso.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os candidatos que tiveram seus pedidos de isenção indeferidos, para efetivar a sua inscrição preliminar no concurso, deverão acessar o endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/mpe\\_ro2008](http://www.cespe.unb.br/concursos/mpe_ro2008) e imprimir a GRU COBRANÇA, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **30 de junho de 2008**, conforme procedimentos descritos neste edital.

O interessado que não teve seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior estará automaticamente excluído do concurso público.

O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

O candidato que teve sua inscrição deferida deverá obrigatoriamente acompanhar a publicação do edital de local e horário de realização das provas.

Porto Velho/RO, 25 de junho de 2008.

ABDIEL RAMOS FIGUEIRA  
Procurador Geral do Ministério Público do Estado de Rondônia